

1745-1746, e da Autorização às fls. 1740, constantes do Processo Administrativo nº 2016008142.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

PROCESSO SEI Nº 2025-24000519

O SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do processo SEI-2025-24000519, obedecido aos trâmites legais, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica em epígrafe, cujo o objeto é Fornecimento de alimentação para servir aos colaboradores, palestrantes e convidados nos intervalos entre as palestras que serão ministradas na Semana do Meio Ambiente, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Empresa: Alonso e Silva Bar e Restaurante LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.693.747/0001-69,

Vencedor do item 03 e 04.

perfazendo o valor total do item 03 valor do item R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos).

perfazendo o valor do item 04 valor total do item R\$ 2.850,000 (dois mil e oitocentos e cinquenta).

Empresa: Borgon Comercio e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.650.203/0001-26,

Vencedor do item 01, 02 e 05.

perfazendo o valor total do item 01 valor do item R\$ 11.999,50 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta).

perfazendo o valor do item 02 valor total do item R\$ 1.497,90 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa).

perfazendo o valor do item 05 valor total do item R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove).

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando SPDC/CGFDC nº 244, de 04 junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO MACHADO CARVALHO, matrícula 10874, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Capacitação e Treinamento, do Departamento de Gestão, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, durante a Licença Prêmio do titular, Ronaldo Fonseca Bastos, matrícula 3446.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CINTHIA FERNANDA DA SILVA

Ato: Portaria nº 046/2025/ANGRAPREV

Data: 26/02/2025

Validade: 18/12/2024

Publicação: 27/02/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CINTHIA FERNANDA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 4502374, Referência 204, Padrão "C", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 046/2025/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2025, publicada em 27 de fevereiro de 2025, com validade a partir de 18 de dezembro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial

e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022)..... **R\$2.794,49**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO 232/2022/SSA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO Nº 232/2022/SSA, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, conforme solicitado pela SSA. SUPCAR às fls. 416 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde Às fls. 442, constantes do Processo Administrativo nº 2022037934.

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sexta do Contrato nº 232/2022/SSA, do Processo Administrativo nº 2022037934, declaro que o referido Contrato, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS E PARQUE MAMBUCABA PARA BARRA MANSA E VOLTA REDONDA**, terá seu valor total estimado reequilibrado financeiramente em **R\$ 53.163,00 (cinquenta e três mil e cento e sessenta e três reais)** referente ao percentual de aproximadamente 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme reajuste da taxa de embarque e nas tarifas rodoviárias, através da PORTARIA DETRO/PRES Nº 1869 DE 24 DE MARÇO DE 2025, com efeitos a partir de 29/03/2025. Deste modo, o valor total estimado do contrato que era de R\$ 691.389,00 (seiscentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e nove reais), passa a ser de R\$ 744.552,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme documentos dentre às fls. 408 a 416 do Processo Administrativo nº 2022037934, que fazemos a juntar ao presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA POR ANO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Volta Redonda x Angra dos Reis	3.000	R\$ 49,83	R\$ 53,68	R\$ 161.040,00
2	Barra Mansa x Angra dos Reis	1.800	R\$ 46,93	R\$ 50,80	R\$ 91.440,00
3	Angra dos Reis x Volta Redonda	3.600	R\$ 52,75	R\$ 56,60	R\$ 203.760,00
4	Angra dos Reis x Barra Mansa	2.100	R\$ 49,25	R\$ 52,80	R\$ 110.880,00
5	Volta Redonda x Perequê	900	R\$ 57,73	R\$ 62,23	R\$ 56.007,00
6	Barra Mansa x Perequê	600	R\$ 53,93	R\$ 58,40	R\$ 35.040,00
7	Perequê x Volta Redonda	900	R\$ 54,53	R\$ 59,03	R\$ 53.127,00
8	Perequê x Barra Mansa	13.500	R\$ 51,18	R\$ 55,43	R\$ 33.258,00
TOTAL GERAL					R\$ 744.552,00